



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE BEJA



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE ÉVORA

Regulamento Específico

Campeonato Interdistrital de Futsal

Seniores Masculinos



CAMPEONATO INTERDISTRITAL DE FUTSAL - SENIORES MASCULINOS

1. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

.01. O Campeonato Interdistrital de Futsal - Seniores masculinos, é uma prova que será disputada pelos clubes filiados na AFBeja e AFÉvora, que nela se inscrevam.

.02. A prova terá início em data a designar pela Direção da AFBeja, através de comunicação oficial;

.03. Todos jogos desta prova da AFBeja serão obrigatoriamente realizados em pavilhões ou polidesportivos cobertos que cumpram o que se encontra estipulado no Regulamento de Provas Oficiais da AFBeja e nas “Leis de Jogo” do Futsal da FPF, sendo obrigatório aos clubes indicarem, antes do sorteio da prova, o pavilhão e/ou alguma alteração ao horário padrão estabelecido para a realização dos jogos inerentes a esta prova desportiva.

.04. Os jogos serão disputados com a bola de futsal n.º 4 da marca MKA ou MIKASA. Compete ao clube visitado fornecer as bolas oficiais para o jogo, no mínimo de três.

.05. Quando dois clubes usarem equipamento semelhante ou de difícil distinção, mudará de equipamento o clube visitado.
Se o jogo for disputado em campo neutro, mudará o clube mais novo, contando para o efeito a data de inscrição pela 1.ª vez em provas oficiais nas respetivas Associações.

.06. Os jogos terão um cronometrista o qual se colocará no exterior do recinto de jogo, na direção da linha do meio do recinto, do lado da zona das substituições.

.07. Os jogos do Campeonato Interdistrital de Futsal - Seniores Masculinos terão a duração de 40 (quarenta) minutos úteis, divididos em duas partes de 20 (vinte) minutos cada, separados por um intervalo de 15 (quinze) minutos.

Nos jogos em que seja de todo impossível a presença de um cronometrista, ou se verifique a inexistência de cronómetro num pavilhão, ou que o mesmo não funcione, os jogos terão a duração de 70 (setenta) minutos corridos, divididos em duas partes de 35 (trinta e cinco) minutos cada, com um intervalo de 15 (quinze) minutos. O tempo das pausas técnicas não está englobado nestes tempos.

.08. Nos jogos do Campeonato Interdistrital de Futsal - Seniores Masculinos da AFBeja aplica-se o sistema de substituições utilizado pela FPF.

.09. O banco de suplentes pode ser composto pelos seguintes elementos dos Clubes:

- a. Sete jogadores suplentes ou até nove se dois jogadores constantes na ficha técnica forem, obrigatoriamente, Sub-20 ou inferior e formados localmente;
- b. Cinco Dirigentes ou Técnicos, de entre os seguintes:
 - i. Até dois Delegados;
 - ii. Treinador Principal;
 - iii. Treinador-Adjunto;
 - iv. Treinador Estagiário, caso exista;
 - v. Médico;
 - vi. Enfermeiro, Fisioterapeuta, Massagista ou elemento com Certificação SBV-DAE.

.10. É obrigatória a presença de um delegado ao jogo e de um treinador principal. A equipa considerada visitada tem de assegurar um dos seguintes agentes desportivos nos jogos: médico, enfermeiro ou fisioterapeuta ou um ou elemento com Certificação SBV-DAE.

.11. Todos os elementos do banco de suplentes têm que se estar identificados na ficha técnica e possuir equipamentos ou coletes que os distingam dos jogadores que estão efetivamente a serem utilizados.

.12. Todos os elementos que se encontrem no banco de suplentes, à exceção dos jogadores, devem possuir uma braçadeira que indique a função exercida.

2. SISTEMA COMPETITIVO

.01. O Campeonato Interdistrital de Futsal - Seniores masculinos é disputado por equipas filiadas na AFBeja e outras equipas de outras Associações que nela se inscrevam.

.02. O Campeonato está dividido em duas fases, sendo a primeira disputada a duas voltas e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme determinado por sorteio. Os quatro (4) clubes melhor classificados são apurados para a segunda fase (Play-Off), que é disputada por eliminatórias.

.03. Com vista a determinar a classificação dos Clubes, adotar-se-á a seguinte tabela de classificação:

- a) Vitória – 3 pontos;
- b) Empate – 1 ponto;
- c) Derrota - 0 Pontos.

.04. A classificação geral dos clubes que, no final das provas a disputar por pontos, se encontrem em igualdade de pontuação serão determinadas com base no ponto 3 (três): formas de desempate.

.05. A 2ª Fase (Play-Off) é disputada por quatro (4) clubes, que jogam entre si duas (2) eliminatórias.

As eliminatórias são disputadas “à melhor de três jogos”, de acordo com as seguintes orientações:

- a. O primeiro jogo é realizado com o Clube pior classificado na primeira fase na qualidade de visitado;
- b. O segundo Jogo é realizado no recinto desportivo do Clube que jogou na alínea a) na qualidade de visitante;
- c. Nenhum dos jogos da 2ª Fase – Play-Off pode terminar empatado;
- d. Caso alguns dos Clubes vença os dois jogos referidos nas alíneas anteriores, fica apurado para a eliminatória seguinte;
- e. Verificando-se que cada um dos Clubes venceu um jogo, é realizado um terceiro jogo, no recinto desportivo do Clube que ficou melhor classificado na Primeira fase da prova;
- f. O vencedor do terceiro jogo é considerado o vencedor da eliminatória/prova.

3. FORMAS DE DESEMPATE

.01. No Campeonato Interdistrital de Futsal - Seniores masculinos, a classificação geral dos clubes, a partir do 1.º classificado, será ordenada por ordem decrescente da pontuação total conseguida, ou seja, o clube mais pontuado será o 1.º classificado, o que lhe seguirá 2.º e assim sucessivamente até ao último, lugar que será ocupado pelo clube que tiver obtido menor pontuação, respeitando-se para eventuais desempates os critérios definidos no ponto seguinte.

.02. A classificação geral dos clubes que, no final das provas a disputar por pontos, se encontrem em igualdade de pontuação recorrer-se-á, para efeito de desempate, por ordem prioritária aos seguintes critérios:

- a) Fica com melhor classificação a equipa que tiver conseguido maior número de pontos no jogo ou jogos que as equipas empatadas realizaram entre si;
- b) Fica com melhor classificação a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e os golos sofridos nos jogos que as equipas empatadas realizaram entre si;
- c) Fica com melhor classificação a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e os golos sofridos nos jogos realizados em toda a competição;
- d) Fica melhor classificada a equipa que tiver obtido maior número de vitórias em toda a prova;
- e) Fica melhor classificada a equipa que tiver obtido maior número de golos marcados em toda a prova;
- f) Fica melhor classificada a equipa que tiver sofrido menor número de golos em toda a prova.

.03. Se após a aplicação sucessiva dos critérios constantes do número anterior ainda subsistir situação de igualdade, observar-se-á o seguinte processo de desempate:

- a) Caso se trate de apenas duas equipas: um jogo de desempate em campo neutro. Se findo o tempo regulamentar se mantiver o empate e o regulamento específico da Competição nada estabelecer em contrário, seguir-se-á um prolongamento de duas partes de 5 (cinco) minutos sem intervalo, com mudança de campo. Caso o empate subsista no final do prolongamento, o desempate será efetuado por pontapés de penalti, segundo as disposições das Leis de Jogo;
- b) Caso se trate de mais de duas equipas: competição por pontos, numa só volta, em campo neutro. Se no final da mesma se mantiver a situação de empate recorrer-se-á para desempate ao estabelecido nas alíneas, a) a f) do ponto 3.02.

.04. Durante o Play-Off (2.ª Fase) em caso de empate nas eliminatórias (mesmo número de vitórias) será disputado um terceiro jogo no recinto indicado pelo clube melhor classificado na 1ª Fase. O vencedor do terceiro jogo será declarado o vencedor da eliminatória.

.05. No caso de se verificar um empate no tempo regulamentar:

- a) Do terceiro jogo das meias-finais, o jogo irá decidir-se na marcação dos pontapés de grandes penalidades;
- b) Do terceiro jogo da final (“finalíssima”), será o jogo interrompido durante 5 (cinco) minutos e depois prolongado por mais 10 (dez) minutos, dividido em duas partes de 5 (cinco) minutos cada, sem intervalo, mas com mudança de campo. Se findo este prolongamento o empate subsistir, apurar-se-á o vencedor através da marcação de pontapés da marca da grande penalidade, de acordo com as “Leis de Jogo”.

.06. O melhor classificado de cada Associação participante terá acesso à Taça Nacional de Futsal, de acordo com o regulamentado pela FPF.

4. HORÁRIO DOS JOGOS

.01. Os jogos serão agendados pela AFBeja na qualidade de organizadora da prova, no seguinte horário padrão: sexta-feira, às 21H30.

.02. Poderão existir alterações de data e/ou horário, desde que verificados os pressupostos das regras existentes para esse efeito e que se encontram disponíveis para consulta no Comunicado Oficial nº 1 da AFBeja e no Regulamento de Provas Oficiais da AFBeja.

Acresce que, independentemente do cumprimento pelos clubes do regulamentado em matéria de alteração de jogos, a proposta de alteração só será deferida no caso de o Conselho de Arbitragem garantir equipa de árbitros nomeada na data e/ou hora proposta no pedido de alteração.

.03. Em relação às três últimas jornadas das provas disputadas por pontos, não serão autorizadas alterações ao calendário e horários estabelecidos quando solicitadas pelos clubes com exceção das situações previstas nos pontos 102.46 e 102.47 do Regulamento de Provas Oficiais da AFBeja.

.04. Todos os jogos referentes à primeira volta terão de ser disputados antes do início da segunda volta da prova.

5. ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

.01. Todos os jogos deste Campeonato serão realizados com entradas livres.

.02. A organização financeira dos jogos deste Campeonato, será da responsabilidade das Associações, que delegarão nos respetivos clubes filiados a sua organização mediante o pagamento de uma quota de organização.

.03. A nomeação dos árbitros e do cronometrista é da competência do Conselho de Arbitragem da Associação onde o jogo ocorra.

.04. Os clubes na qualidade de visitados, deverão pagar nos serviços de secretaria ou por transferência bancária, até à segunda-feira seguinte à data da realização do jogo, a quota referente ao mesmo.

Clubes do distrito de Beja > AFBeja
Clubes do distrito de Évora > AF Évora

.05. As quotas de organização dos jogos no distrito de Beja são fixadas pela Direção da AFBeja e divulgadas em comunicado oficial n.º 1 e incluem o custo da arbitragem. As quotas de organização dos jogos no distrito de Évora são fixadas pela Direção da AF Évora.

.06. O pagamento da quota de organização do jogo fora de prazo, obriga os clubes ao pagamento de um agravamento conforme disposto no ponto 103.07 do Regulamento de Provas Oficiais da AFBeja.

.07. Os clubes podem, durante a 1ª Fase, enviar à AFBeja a listagem da ORD, que se responsabilizará por manter a ordem e disciplina no recinto desportivo. Caso não o façam, os clubes visitados são obrigados a requisitar e garantir o policiamento no jogo.

.08. Com o cumprimento integral do ponto anterior os clubes ficam isentos da obrigatoriedade de requisição de policiamento até à 2ª Fase – Play-Offs, a partir dos quais passará a haver obrigatoriamente a requisição e garantia do mesmo.

.09. Contudo, a Comissão de Qualificação de jogos da AFBeja, no âmbito das suas competências, poderá, sempre que as circunstâncias o justificarem, determinar que a segurança dos jogos do(s) clube(s) seja efetuada através de força policial a requisitar pelo clube visitado.

.10. Compete aos clubes visitados a requisição do policiamento para os jogos a realizar nos seus campos quando, de acordo com o presente Regulamento, o mesmo for exigido ou determinado pela Comissão de Qualificação de jogos da AFBeja.

6. DISCIPLINA

- .01. Em matéria disciplinar é competente o Conselho de Disciplina da AFBeja.
- .02. Em matéria de protestos e recursos é competente o Conselho de Justiça da AFBeja.

7. PRÉMIOS

- .01. A AFBeja instituirá uma Taça para o vencedor do Campeonato Interdistrital de Futsal - Seniores masculinos.
- .02. A AFBeja instituirá ainda 15 (quinze) medalhas devidamente gravadas, para o clube vencedor, destinadas aos jogadores e outros agentes desportivos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- .01. Todos os casos omissos no presente Regulamento, serão deliberados pela Direção da AFBeja, de acordo com os Regulamentos próprios e demais diretrizes existentes ou ainda através dos Regulamentos da FPF sobre a temática.

NOTA FINAL

Aprovado pela Direção da AFBeja.

O presente Regulamento entra em vigor na época 2024/2025